PET no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.356.194 - RS (2018/0224936-4)

REQUERENTE	:	GRUBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE GRUAS LTDA - ME
ADVOGADOS	:	CLÁUDIO LOPES PREZA JÚNIOR - RS044035 MARCELO BRODSKI UNIKOWSKY E OUTRO(S) - RS081045
REQUERIDO	:	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
REQUERIDO	:	FAZENDA NACIONAL

DESPACHO

Vistos.

Aguarde-se o trânsito em julgado da decisão de fls. 323-324, após baixem os autos.

Publique-se. Intime-se.

Brasília (DF), 10 de abril de 2019.

MINISTRO FRANCISCO FALCÃO
Relator